



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2017
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA POLO
REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DAS SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES
INSTALADOS NAS UNIDADES ESPECIFICADAS
DO TJPA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1562404 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67, com endereço na Travessa Humaitá, nº. 91, Bairro Pedreira, CEP: 66083-340, Belém/Pará, telefone: (91) 3264-7500, e-mail: polocomercio@oi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2141068 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.804.502-30, residente e domiciliado em Belém/Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do §1º na cláusula 3ª do Contrato, objetivando adequá-lo aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2017/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluído o §1º na cláusula 3ª do Contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 176.985,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo;

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
FÓRUM CRIMINAL – Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha, CEP. 66.015-260	4.500,00	54.000,00
ANEXO II – Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 260, Cidade Velha, CEP. 66.015-260	3.300,00	39.600,00
ANEXO SÃO JOÃO – Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 260, Cidade Velha, CEP. 66.015-	3.300,75	39.609,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Endereço: Rua Curuçá, 555, Bairro Telégrafo, CEP 66.050-080, Belém/PA	3.648,00	43.776,00
VALOR GLOBAL (R\$)	176.985,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339030.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO
POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Sebastiana Rodrigues
CPF nº 005.904.422-52

PORTARIA Nº 007/2017 NUCON-DPE-PA

Objeto: APURAR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR PELO REITERADO ATRASO NA ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE NOS CONTRATOS E RECAPTUAÇÕES CELEBRADAS PELA EMPRESA ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Responsável Cássio Bitar Vasconcelos e Natália Rodrigues

Origem: Núcleo de Defesa do Consumidor DPE -PA

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático tem por função institucional a orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado justamente por garantir o direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis jurídicos e/ou hipossuficientes organizacionais, conforme assegura o art. 5º, LXXIV c/c art. 134, da Constituição Federal, umbilicalmente ligados ao direito fundamental do acesso à justiça, consagrado no art. 5º, XXXV, da CF;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 11.448/2007, que alterou a Lei n.º 7.347/1985 e incluiu a Defensoria Pública no rol dos legitimados para a propositura da Ação Civil Pública, bem como o Artigo 21 da Resolução CSDP N. 148/2015 a qual estabelece que os membros da Defensoria Pública deverão buscar a solução extrajudicial do conflito, podendo expedir recomendações para alcançar este fim, em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2009-DP/GAB de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o aumento do número de reclamações neste Núcleo de Defesa do Consumidor e consequentemente do ajuizamento de ações individuais em face da empresa Âncora Construtora e Incorporadora, sempre relacionadas ao atraso na entrega de imóveis e cláusulas contratuais abusivas;

CONSIDERANDO que a conduta objeto das referidas reclamações constitui, em tese, a violação dos arts. 6º IV e VI e art. 39 IV e V, entre outros do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO O Planejamento 2017/0218 DPE-PA que prevê a atuação estratégica em face das lesões decorrentes das relações de consumo, especialmente nos casos onde a multiplicação de processos com idêntico objeto resulta em indesejável sobrecarga das instituições que compõem sistema de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO PARA ATUAÇÃO NA TUTELA COLETIVA, EM FACE DA ÂNCORA INCORPORADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº. 07.810.077/0001-76, com endereço comercial na Rodovia Mario Covas, nº 4903, loja nº 4 e 5, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.650-00, com o intuito de **APURAR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR pelo atraso na entrega de unidades habitacionais comercializadas, bem como a existência de abusividade nos contratos e recaptações celebrados pela referida empresa;**

Art. 2º - **DESIGNAR** como servidora Maria Francisca Gaia e a estagiária Natália Rodrigues para auxiliar nos trâmites deste procedimento.

Belém, 11 de dezembro de 2017.

Cássio Bitar Vasconcelos

Defensor Público Estadual

Coordenador de Atendimento ao Consumidor

Protocolo: 260576

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 2092/17 DP-G EM, 04/12/2017**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública **DANIELA MARTINS MACHADO**, matrícula nº. 57188107, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 07/11/2017 a 05/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 260265

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2.624/2017-DP-G, DE 06/12/2017.**

Considerando o Processo nº 2017/514487-SECC-DEFPUB-DP01 de 29/11/2017.

RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública **CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN**, matrícula nº 55589175/1, para responder pela Coordenação Cível/Fazenda da Capital desta Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de férias da titular, de 08/01 a 06/02/2018, garantido os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 260261

PORTARIA Nº 2.625/2017-DP-G, DE 06/12/2017.

Considerando o Processo nº 2017/523258-DEFPUB-CFIN-DP01 de 05/12/2017.

RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público **ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 57196777/2, para responder pela Coordenadoria de Finanças desta Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de férias da titular, de 08/01 a 06/02/2018, garantido os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 260263

CONTRATO**CONTRATO Nº: 080/2017****PROCESSO Nº: 2017/491.356 - DP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 047/2017 ADESO AT/PA/SRP****nº 023/2017 - TJ/PA.**

PARTE: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa **LSM Papeis Eireli - EPP**. (CNPJ/MF Nº 26.176.674/0001-35).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de resmas de papel A4.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4210008458C

GP Pará: 239051

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Jales Ribeiro de Queiroz

CPF/MF Nº: 148.490.463-04

ENDEREÇO DA EMPRESA: Município de São Luiz/MA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, lote 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água - CEP.

CEP: 65.068-095

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral. - **CPF/MF Nº:** 517.526.382-04

Protocolo: 260232

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2621/17-DPG, 06/12/2017.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Vinícius Santos Ramos, mat. 57217051, cargo Servidor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0301

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 400,00

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 400,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 260202

PORTARIA Nº 2622/17-DPG, 06/12/2017.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Aguinaldo Miranda Seabra, mat. 57188260, cargo Servidor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0301

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 850,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 260204

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2.615/2017-DP-G, DE 06/12/2017**

Considerando o Processo nº 2017/455415-SECC-DEFPUB-DP01 de 24/10/2017-cessação de necessidade.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO interrupção de férias de **ADRIANA MARTINS JORGE JOAO**, mat. 55589094/1, autorizada por meio da PORTARIA Nº 2.160/2017-DP-G, de 05/10/2017, DOE nº 33.481 de 18/10/2017, protocolo nº 238205.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 260256

PORTARIA Nº 2.614/2017-DP-GAB, DE 06/12/2017.

Considerando o Processo nº 2017/495914-DEFPUB-NAEM-DP100, de 17/11/2017, que solicita a interrupção.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 27/11/2017 o gozo de férias de **FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 55589067/1, referente ao P.A. 2015/2016, concedida por meio da PORTARIA Nº 1.955/2017-DP-G, de 18/09/2017; publicada no DOE 33.468, de 28/09/2017, com gozo entre 13/11 a 12/12/2017. Ficando os 13 (dezoito) dias residuais para gozo no período de 07 a 24/08/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 260259

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESO A ATA DE SRP 023/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PROCESSO Nº: 2017/491.356 - DP/PA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2017/491.356 DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 023/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de resma de papel A4.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 023/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão.

CONTRATADA: MLS PAPEIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.176.674/0001-35 estabelecida no município de São Luiz/MA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, lote 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água - CEP. 65.068-095, representada por procuração pelo Senhor **JALES RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 93.488.298-3 SSP/MA do CPF/MF nº 148.490.463-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4210008458C

Ação GP Pará: 239051

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral

Protocolo: 260229

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2017/TJPA //Partes: TJPA e POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.//CNPJ: 03.202.674/0001-67 //Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme

quantitativos e especificações contratados./Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 038/TJPA/2017// Objeto do Aditivo: inclusão do §1º na cláusula 3ª do Contrato, objetivando adequá-lo aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0038/2017/TJPA// Da Inclusão: Fica incluído o §1º na cláusula 3ª do Contrato com a seguinte redação: "PARÁGRAFO PRIMEIRO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) f xos, com ônus ao CONTRATANTE"// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644; Natureza da Despesa: 339030, Fonte 0118// Data da Assinatura: 11/12/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 260203

APOSTILAMENTO

Extrato de TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 040/2016 - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017; autoriza o apostilamento, ao Contrato nº. 040/2016/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, objetivando a inclusão do PQPM (Programa de Qualificação Profissional e Marketing), conforme previsto na Cláusula Terceira - PA 000706/2017, e determinado pelo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018 nº PA000025/2017, firmada entre os Sindicatos SEAC-PA x SINTROBEL-PA, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos a 1 de Janeiro de 2017.

Contrato nº. 040/2016	6º Termo Aditivo - Valor contratado (mensal)	Valor após inclusão do PQPM (mensal)
Motoristas	R\$-398.861,31	R\$-399.509,66

Data da assinatura 11/12/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 260213

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20178307.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 02/2017, do tipo "menor preço", destinado à "Contratação de empresa(s) para execução das obras e serviços de engenharia relativos à impermeabilização no prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Belém-PA, conforme o presente edital e seus anexos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, bem como todas as

demais despesas necessárias à completa execução de obra e serviços.

LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Valor Global: R\$ 53.998,24 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito e vinte e quatro centavos)
Empresa: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA
CNPJ: 04.867.628/0001-40

Proceda - se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 29 de novembro de 2017.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 259933

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 33.048 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de julho de 2017.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	C21C1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Pessoal e Encargos Sociais	C1C1	-2.496.466,19	0,00	-2.282.454,41
Outras Despesas Correntes	C1C1	1.830.000,00	200.000,00	945.166,00
	C111	55.000,00	-15.000,00	8.834,00
	C112	1.886.741,58	200.000,00	0,00
Investimentos	C1C1	-250.000,00	-50.000,00	0,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	C21C1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
GRUPO DE DESPESA / FONTE	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Pessoal	C1C1	-2.496.466,19	0,00	-2.282.454,41
Outras Despesas Correntes	C1C1	1.830.000,00	200.000,00	945.166,00
	C111	55.000,00	-15.000,00	8.834,00
	C112	1.886.741,58	200.000,00	0,00
Investimentos	C1C1	-250.000,00	-50.000,00	0,00

Protocolo: 260118

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.056, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora ANA BETHANIA DOS ANJOS OLIVEIRA, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101142, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-11-2017.

Protocolo: 259945

PORTARIA Nº 33.062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 29-11-2017.

Protocolo: 259953

PORTARIA Nº 33.067, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA FURTADO, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0663913, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-11-2017.

Protocolo: 260159

PORTARIA Nº 33.057, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101124, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-11-2017.

Protocolo: 259946

PORTARIA Nº 33.059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-11-2017.

Protocolo: 259950

PORTARIA Nº 33.065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-11-2017.

Protocolo: 260156

PORTARIA Nº 33.064, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 24-11-2017.

Protocolo: 260154

PORTARIA Nº 33.066, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora ANA BETHANIA DOS ANJOS OLIVEIRA, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101142, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-11-2017.

Protocolo: 260158

PORTARIA Nº 33.058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-11-2017.

Protocolo: 259948

PORTARIA Nº 33.061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-11-2017.

Protocolo: 259952

PORTARIA Nº 33.063, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 259956

PORTARIA Nº 33.060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER à servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-11-2017.

Protocolo: 259951

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.053, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101032; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 3ª CCG, durante o impedimento do titular, RAFAEL LARÉDO MENDONÇA, nos períodos de 08-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 259940

ERRATA

PORTARIA Nº 33.055 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 21-11-2017.

Protocolo: 260255